EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2023.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 10/23, QUE DISPÕE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica por meio dessa Emenda Modificativa, alterada a redação do inciso II, do artigo 8º, no Projeto de Lei nº 10/2023 LOA/2024, o qual passa a ter a seguinte redação:

> Art. 8°.....
>
> **II. Com prévia autorização Legislativa** proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria para outra ou de um Órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência orçamentária.
>
> [...].....

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2023.

SIDNEY DE SOUSA FILHO
Vereador UNIÃO BRASIL

VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Vereadora PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 11/12/23